

**NOTA 7 – FINANCIAMENTOS.**

a) Os financiamentos obtidos junto ao consórcio de bancos liderados pelo Midland Bank PLC tiveram por objetivo carrear recursos para o programa de Saneamento Básico do Governo do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Belém, garantidos por aval da República Federativa do Brasil cuja responsabilidade pelo pagamento é do Governo do Estado. A atualização cambial do valor principal e dos juros ocorre através da variação mensal da moeda norte-americana (dólar), cujo vencimento final ocorrerá em 11/04/2024. Para a conversão do saldo em 31/12/2018, foi utilizada a cotação de US\$ 3,8748.

b) Os financiamentos tiveram a seguinte movimentação no exercício:

	2018	2017 Reapresentado
<b>Saldo Inicial</b>	<b>65.602.820,71</b>	<b>64.654.299,93</b>
Juros Provisionados	3.469.904,46	2.745.440,09
Varição Cambial Incorrida	11.160.747,81	962.880,32
Juros Pagos	(3.331.544,89)	(2.759.799,63)
<b>Saldo Final</b>	<b>76.901.928,09</b>	<b>65.602.820,71</b>
Parcelas a Curto Prazo	604.000,00	465.640,46
Parcelas a Longo Prazo	76.297.928,09	65.137.180,25

**NOTA 8 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES-** Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2018	2017 Reapresentado
Parcelamento – Ordinário	87.572.498,70	8.173.120,67
Parcelamento – PGFN – Justiça Federal	293.573.515,00	308.082.043,75
Depósito Vinculado – Justiça Federal	(17.333.399,90)	(25.943.098,91)
Parcelamento ICMS	27.715,01	32.942,07
Impostos e Contribuições a Recolher	617.290.581,35	599.756.379,10
<b>Total</b>	<b>981.130.910,16</b>	<b>890.101.386,68</b>
Curto Prazo	649.196.082,34	610.127.562,97
Longo Prazo	331.934.827,82	279.973.823,71

a) A Companhia possui parcelamento ordinário dos tributos celebrados entre a Companhia de Saneamento do Pará, SESI e SENAI. Os parcelamentos possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2018	2017 Reapresentado
SESI	4.175.265,01	4.312.006,27
SENAI	3.723.581,05	3.861.114,40
<b>Total</b>	<b>7.898.846,06</b>	<b>8.173.120,67</b>
Curto Prazo	848.950,59	770.493,44
Longo Prazo	7.049.895,47	7.402.627,23

b) A Companhia possui parcelamento ordinário dos tributos celebrados entre a Companhia de Saneamento do Pará e Receita Federal do Brasil - RFB. Os parcelamentos possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2018
PREVIDENCIÁRIO	20.745.714,06
NÃO PREVIDENCIÁRIO	58.927.938,58
<b>Total</b>	<b>79.673.652,64</b>
Curto Prazo	18.593.059,36
Longo Prazo	61.080.593,28

c) A COSANPA e a União, através da sua Procuradoria Fazendária firmaram um acordo judicial de parcelamento de débitos de tributos e contribuições sociais vencidos até dezembro de 2013, inscritos na Dívida Ativa da União até dezembro de 2013, ajuizados ou não ajuizados, no montante de R\$ 255.073.320,68 em 240 parcelas corrigidas pela taxa SELIC. Os valores das parcelas estão sendo depositadas em conta vinculada à justiça Federal, corrigidas pela taxa SELIC e serão convertidas em renda por ocasião de amortização das parcelas acordado entre a Companhia de saneamento do Pará e a Procuradoria Geral da fazenda Nacional. No exercício de 2018 foi convertido em renda o e amortizado na dívida o valor de R\$ 19.716.870,89:

Descrição	2018	2017 Reapresentado
Parcelamento – PGFN – Justiça Federal	293.573.515,00	308.082.043,75
Depósito Vinculado – Justiça Federal	(17.333.399,90)	(25.943.098,91)
<b>Total</b>	<b>276.240.115,10</b>	<b>282.138.944,84</b>
Curto Prazo	12.460.027,67	9.600.000,00
Longo Prazo	263.780.087,43	272.538.944,84

**NOTA 9 – CONTINGÊNCIA TRABALHISTA A PAGAR-**O valor da contingência se refere ao Acordo Coletivo de Trabalho da data base 2015/2016 que foi ajuizado o dissídio coletivo. O mesmo está dependendo de decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST.Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2018	2017 Reapresentado
Contingência a Pagar	14.791.553,11	9.840.310,45
<b>Total</b>	<b>14.791.553,11</b>	<b>9.840.310,45</b>
Curto Prazo	14.791.553,11	9.840.310,45
Longo Prazo	-	-

**NOTA 10 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA, QUESTÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS-** A Companhia é parte em diversos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios e as provisões foram constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Companhia, levando em consideração as probabilidades de perdas existentes em cada ação utilizando o critério de risco possível e provável. A Companhia